



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

PROCESSO Nº 125/2022

Referente: apuração de eventual infração político-administrativa (denúncia formulada pelo Sr. Gilberto Cabett Junior).

Exmo. Sr. Presidente da Câmara.

Considerando que a COMISSÃO PROCESSANTE, instaurada no âmbito do processo em epígrafe, iniciou os trabalhos instrutórios e tem como primeiro ato a oitiva do denunciado Marcelo Caetano Valladares Coutinho, a ser realizada em 11 de abril de 2022, às 15h, esta presidência da Comissão requer a Vossa Excelência o que segue:

- a) a disponibilização do Departamento de Comunicação para que seja transmitida a oitiva supramencionada nos canais oficiais da Câmara.
- b) a cópia da gravação a ser realizada para que seja juntada ao processo.
- c) a disponibilização do Assessor de Imprensa para auxiliar na comunicação com os profissionais da imprensa e divulgação dos trabalhos da Comissão.

Atenciosamente.

Guaratinguetá/SP, 08 de abril de 2022

CLAUDINEI BENEDITO LOPES ("NEI CARTEIRO")
Presidente